



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 597 – Garça, 01 de março de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA

DECRETOS

DECRETO Nº 8.509/2017

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando que no exercício de 2015 houve a realização de Concurso Público para a efetivação de Professor de Educação Física, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o número de professores aprovados não foi suficiente para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Educação e/ou projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a inexistência, no quadro da Prefeitura Municipal, de servidores efetivos para o exercício das funções de Professor de Educação Física;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2016, destinado à contratação temporária de Professor de Educação Física, cuja validade será até 11 de maio de 2017, permita a prorrogação.

Considerando que, por consequência, a contratação dos profissionais se faz necessária para que não ocorram prejuízos aos alunos e ao sistema público de ensino.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2016, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 03/03/2017: às 14h: 1º ao 12º candidatos aprovados e classificados, desde que já não estejam contratados pela Prefeitura Municipal de Garça.

**Art. 2º** A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal n.º 8.445/2016 e alterações, e as classes serão informadas no início da sessão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
PJ

ZILDA MARQUES C. MIRANDA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

## DESPACHOS

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

**Processo nº. 333/17** – Supermercado Rastelão Ltda.

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1802 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

**Processo nº. 346/17** – Learri Cley Tobias Ildefonso

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1803 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

**Processo nº. 347/17** – Município de Garça – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1804 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

**Processo nº. 350/17** – João Ribeiro da Silva

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1805 série AA-AIF

#### EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura

Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)